

DECRETO Nº 04267, de 22 de junho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.731 de 22 de junho de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.022.025,33 (dois milhões vinte e dois mil vinte e cinco reais e trinta e três centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------|---------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.07.01.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 452 | | 200 | 2.022.025,33 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 2.022.025,33 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

| RECURSO(S) | |
|-----------------------------|---------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 2.022.025,33 |
| TOTAL DE RECURSOS | 2.022.025,33 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de junho de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal